

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA (CCCLXXXIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO DE 2024, EM RIO BRANCO -AC. Nos dias vinte e três e vinte e quatro de julho de dois mil e vinte quatro, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, situado na Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Bairro Dom Giocondo, Rio Branco – AC, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a Trecentésima Octogésima Quarta (CCCLXXXIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada, aberta e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, bem como dos Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, méd.-vet. . Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 e méd.-vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568. ABERTURA DOS TRABALHOS: 23/07/2024 ÀS 9H15 (horário local). De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h15 do dia 23 de julho de 2024, havendo quórum, a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a CCCLXXXIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Presidente do CRMV-AC, méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152, do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva, da Secretária da Diretoria Marcilene Serra Mendes de Souza, do Gerente Técnico, méd.-vet. Fernando Zacchi, da Assessora de Comunicação Ana Beatriz Vekic Martinelli e do Setor de Eventos. II - ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA (CCCLXXXIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV - No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou em discussão após essa etapa foi aprovada por unanimidade a Ata da 383ª Sessão Plenária Ordinária. III - COMUNICAÇÕES EM GERAL: 3.1. Da Presidência: Fala que teve algumas agendas políticas, despachou pelo SUAP, participou de reuniões online e presencial, no período que compreende da ultima Plenária, de João Pessoa, para essa. destaca algumas ações: Teve, em Brasília, a visita do representante da Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, que é o colega Carlos Sarmento, que é o Vice-Presidente do Conselho de Sergipe, que atualmente está afastado, porque é candidato a vereador, mas esteve lá em Brasília, para mostrar o trabalho e conversar um pouco sobre a situação de Sergipe. Promoveram uma reunião com os Presidentes das comissões do Conselho Federal e hoje as comissões estão instaladas. Então fizeram uma primeira reunião online para a apresentação de todas as comissões. Fala, inclusive, que nessa gestão, foi feita solicitação aos Conselhos que indicassem representantes para as comissões. É um número até expressivo de comissões, porque a Medicina Veterinária e a Zootecnia cresce muito, são muitas áreas de atuação, e às vezes há a necessidade de penetrar nessas áreas. Fala que hoje o Conselho tem uma Gerência Técnica muito bem formada, muito bem articulada, que dá um respaldo grande, mas há toda uma tramitação para os processos, por isso algumas demandas demoram mais tempo em análise. Fala, também, da visita de duas colegas do Estado de São Paulo, que foi a doutora Grace Baltazar Louzana, que é Presidente da Comissão de Pesquisa Clínica Veterinária do Estado de São Paulo, e da médica-veterinária Cristiane Pizzuto, que é Presidente da Comissão de Bem-Estar Animal, ambas do Conselho de São Paulo, inclusive com o doutor Fernando, onde elas trouxeram uma preocupação, importantíssima, que são os testes clínicos para aprovação de medicamentos. Fala que todos têm ciência quanto a dificuldade existente nos controles para liberação de medicamentos e será feito um estudo, uma parceria com elas e com o Ministério da Agricultura, para ver o que o Conselho pode ajudar nesse sentido. É realmente preocupante o que ela colocou quanto a questão do bem-estar, a utilização dos animais, o problema da reutilização de animais de biotério, porque às vezes você pega um animal, principalmente quando é camundongo, essas coisas, tudo bem, mas você vai pegar um animal de grande porte, uma vaca, um cavalo, e usa uma vez e não pode. Então, tem uma série de questões que elas pontuaram, inclusive junto ao Concea e o Conselho se juntou a essa demanda. Recebeu, também, a diretoria da Anclivepa Brasil e diretores regionais: Dr. André Lacerda, Dr. Ives, que é o Diretor

Executivo, a Dra. Morgana, que é Diretora de Marketing da Anclivepa, atual Presidente da Anclivepa Bahia, e Dr. Ronaldo Azevedo, que também é o Vice-Presidente da Anclivepa Brasil e atual Presidente da Anclivepa Goiás. Relata que eles foram falar sobre os resultados do Congresso Brasileiro da Anclivepa, o CBA, que foi um fenômeno, mais de seis mil participantes e eles foram mostrar os dados. O Conselho teve a felicidade de estar presente com o estande, que também foi um sucesso. Fala do Dr. Estevão, Conselheiro do CFMV e Secretário-Geral da Anclivepa. Essa parceria já está estabelecida e eles solicitaram, inclusive, que o Conselho Federal realize Plenárias ou CNP, talvez, durante o CBA que for acontecer daqui para frente e essa ação já está no Planejamento do CFMV. O fortalecimento de parceria com essas entidades é importantíssimo. No próximo ano será realizado o Congresso Mundial, no Rio de Janeiro e o Conselho Federal vai estar presente, pois é importante, é um Congresso de peso, é uma área de grande atuação da Medicina Veterinária e com certeza estaremos presentes. Outra reunião que teve nesse período foi com o Sindan, o Sindicato Nacional das Indústrias de Produtos para a Saúde Animal. Eles solicitaram uma reunião porque o Conselho Federal sempre foi um parceiro do Sindan e o Sindan do Conselho Federal. Já tinha sido estabelecida essa parceria na Gestão passada, e eles pediram para continuar, principalmente com relação aos medicamentos clandestinos. Eles mostraram o volume de vendas de medicamentos e a Presidente narra que a pior dificuldade, é essa falta de gerenciamento, de ter um Órgão específico como a Anvisa. Esse assunto é muito urgente. então estivera, presentes o Dr. Emílio Salani, que é o atual Vice-Presidente Executivo, Dr. Luiz Monteiro, que é também da Gestão, e o Dr. Nicolas Vital, que é da comunicação, ambos do Sindan. Recebeu, pelo Projeto Integrar, os Conselhos de Minas e do Espírito Santo, onde foi falado de Planejamento Estratégico, de assuntos da contabilidade e do financeiro, de fiscalização, de processo ético-profissional, enfim, uma série de ações inerentes às atividades finalísticas que são apresentadas nesse treinamento e a recepção tem sido muito boa, o retorno é muito bom, o Conselho mostra as fragilidades e os pontos fortes do Sistema e, principalmente, a vontade de caminhar todos juntos. Depois do treinamento eles têm um tempo com a Diretoria Executiva, onde falam das demandas específicas de cada Regional. Em agosto serão os CRMVs PI e CE. Teve, também, uma reunião com a assessoria do Ministro da Casa Civil, o Assessor-Chefe, doutor Norberto Timóteo Queiroz e a Dra. Francine, para falar das falar demandas e das preocupações do Sistema. Ressalta que foi muito bem atendida e eles colocaram a Casa Civil à disposição para o que o Conselho precisar. A Gestão do Conselho tem cada vez mais estreitado essa relação com o Governo, não só no Parlamento, mas também no Executivo. Fala que a atuação do Vice-Presidente, Dr. Romulo Spinelli junto ao Parlamento tem gerado resultados bem positivos e um ganho muito importante em vários assuntos das classes médico-veterinária e zootécnica. 3.2. Da Vice-Presidência: Fala que muitas ações são desenvolvidas em conjunto. A Presidente, dra. Ana Elisa, tem a política que sempre convidar o Diretor que está em Brasília para participar, com ela, das reuniões e isso é muito interessante porque Diretoria Executiva está sempre bem informada e trabalhando com homogeneidade. Fala que muitas vezes não consegue participar, mas sempre que possível tem algum Diretor junto, apenas para acompanhar. Destaca a reunião do PRODES, principalmente porque está bem envolvido nessa parte de relações Institucionais. A primeira reunião foi em junho para aprovar quatro projetos e contou com a participação do Dr. Francisco Edson, Dr. Raimundo Barrêto, Dr. Nirley e Dr. Licindo. Então foram quatro pedidos: Distrito Federal, Tocantins, Rio Grande do Norte e Pernambuco e todos os quatro projetos foram aprovados dentro da verba que consta no orçamento. Infelizmente muitos pedidos são mal formulados e chegam faltando documento, a contabilidade não está em dia, problema administrativo no Conselho e eles mandam o projeto. Então, quando chega para a análise, tem que retornar o projeto para o estado, para correção e isso acaba demorando mais de 2 ou 3 meses. O orçamento está aprovado, tem disponibilidade financeira para essa ação, mas as regras precisam ser cumpridas e processos que não atendem à Resolução não serão aprovados. Outro assunto que relata é sua participação, como Relação Institucional no Congresso, que em junho e julho foi muito prejudicada por alguns fatores: a votação da Reforma Tributária Administrativa do Congresso Nacional, que eles dedicaram muito tempo com esse assunto, votação de emendas parlamentares, campanha política para prefeitura, enfim, estava um caos. Mas conseguiu participar de algumas reuniões, então, dentro do possível, tem participado ativamente. Esteve também presente, acompanhando a Presidente, em reunião com o Emílio Salani, do Sindan e foi online e eles pediram apoio ao CFMV em relação à suposta falsificação de medicamentos que está no mercado. Foi uma reunião muito boa, em que teve a oportunidade de falar sobre a venda de produto controlados pela internet e da importância do receituário médico-veterinário. O Conselho, juntamente com outras entidades, deve participar de uma campanha nacional sobre essa questão de falsificação de medicamentos. Não serão apenas Conselhos de Classe, mas o Sindan, Federação de Agricultura, cooperativas agropecuárias, produtores rurais, enfim, toda a sociedade civil viu deve participar desse empreendimento. Reforça que quando terminar o recesso parlamentar volta com o trabalho intensivo, logicamente contando com o apoio de todo o o Sistema. 3.3. Da Secretaria – Geral: Fala que a Secretaria-Geral, tem muitas atividades, uma vez que são muitos setores que estão sob sua responsabilidade e dentre as diversas ações/reuniões que participou, destaca alguns que considera muito importante para o conhecimento do Plenário, para que todos vejam como é que a máquina está andando. Fala, com relação às Comissões e Grupos de Trabalho, que foi feita uma reunião de apresentação de todas as Comissões, onde foram apresentadas as atividades que cada uma vai desempenhar, a finalidade da existência dessas comissões e como vai ser o trabalho junto com a Coordenadoria das Comissões. Foi um evento enorme, teve uma participação de 96% dos membros das Comissões. Está sendo executada uma logística bem dinâmica para que tudo caminhe bem, de acordo com o planejado e espera-se que as ações das Comissões e dos GTs movimente muito o Sistema CFMV/CRMVs. Já foram feitas seis reuniões de Comissões e vinte e quatro reuniões de GTs. Parabeniza toda a equipe envolvida nesse trabalho, que está demandando muito tempo e sendo feito de forma bem minuciosa. Outra atividade que aponta é Gestão de Pessoas, publicamos norma com flexibilização dos horários. Antes os funcionários tinham horários definidos e agora, respeitando o horário núcleo, ele pode se ajustar, conforme a necessidade. Esse foi um modelo baseado no CRMV-GO e acredita que essa ação trouxe um ambiente mais leve pois os funcionários estão mais satisfeitos. Fala que o projeto das Trilhas de Aprendizagem, que é espetacular, foi finalizado. Fala que nas trilhas de aprendizagem é feita uma verificação do que as pessoas precisam para estar naquele setor, como elas vão trabalhar bem naquela área e o que elas precisam para se qualificar para estar ali. A partir das necessidades apontadas, são sugeridos cursos para que elas possam se aprimorar. Foi apresentada uma relação de vários cursos que a pessoa pode fazer, a maioria online, mas alguns presenciais, muitos grátis e alguns pagos e o Conselho pode, uma vez que a pessoa detecte aquela necessidade de se aprimorar pra trabalhar naquele setor, autorizar a participação do funcionário na capacitação. Relata a finalização da negociação coletiva, muito embora o sindicato ainda pediu para fazer uma reunião para avaliar algumas questões, mas os funcionários já concordaram, já aceitaram, foi possível chegar a um consenso e acredita que foi bem interessante. Fala, também, sobre um trabalho feito com o setor de licitações e contratos. esse trabalho é desempenhado juntamente com o NAR, no Projeto Integrar. Ne sse Projeto Integrar, a ideia é o Conselho Federal passe as suas experiências, vivência, expertise para os funcionários a Diretoria e funcionários dos Regionais, com o objetivo de fazer um nivelamento, padronização das ações do Sistema, evitando falhas, evitando riscos, evitando uma série de prejuízos à Instituição. Vários setores ligados à Secretaria-Geral têm contribuído com esse Projeto. O Setor de Licitações e Contratos, que está diretamente ligado à Secretaria-Geral, ministrou um treinamento de Gestores e Fiscais, em virtude da nova Lei de Licitações, a 14133/21 e, também, treinamento sobre elaboração de documentos preparatórios para contratação, isso é feito de modo a preparar as pessoas para que possam fazer as contratações anuais inicialmente do CFMV, e está previsto dentro desse Projeto Integrar, um encontro sobre licitações e contratos, dias 21 e 22 de agosto, que vai ser muito importante pro sistema, muito importante. Todas essas ações tem o objetivo de qualificar o corpo de funcionários e isso do Sistema todo, não só do Conselho Federal. Fala, ainda, sobre o encontro dos Secretários-Gerais, visando uma uniformidade de entendimentos. Foi encaminhado o convite para todos os Regionais, solicitando envio de sugestões para pauta. Frisa, ainda, a importância desse evento, que será discutido por eixos, que foram identificados pela Controladoria, para trabalhar os pontos mais sensíveis relativos à Secretaria-Geral, que interferem no andamento de todo o Conselho. 3.4. Da Tesouraria: Fala que teve uns dias bem tensos desde a última Plenária, semanas com várias reuniões administrativas, e participou da maioria das que já foram citadas e algumas outras atividades administrativas também, colocando a Tesouraria em ordem e os processos da Tesouraria dentro do fluxo normal. Dentre as atividades, destaca que fez um levantamento, juntamente com setor de contabilidade, do impacto inflacionário nas despesas do Conselho, então, tratando o incremento dos gastos naturais, o crescimento das despesas naturais do Conselho, o quanto que houve de impacto nas despesas do Federal, relacionadas à inflação e o estudo compreendeu o período de 2018 a 2023 o impacto inflacionário no CFMV foi de 33%. No mesmo período, os reajustes da anuidade somaram em torno de 18%, o que signfica que há um deficit em torno de 15%. Esse estudo é possível de ser expandido para os Conselhos Regionais, então foi feito um encaminhamento por meio de ofício para os CRMVs, buscando subsídios para tomar decisão de reajustar ou não a anuidade. Existe um limitador legal em relação a reajuste de anuidade, está na Lei nº 12.514, que é a Lei que trata das anuidades dos Conselhos que estabelece o limite de reajuste como INPC. Nesse caso, é possível usar do zero, na verdade é possível até dar desconto na anuidade, se o Sistema chegar no entendimento que podemos abrir mão dessa receita. Sendo mais realista, é possível não reajustar as anuidades, até o teto que é o INPC que está em torno de 3% a 4%. Fala que junto com a Diretoria, foi proposto encaminhar aos Regionais um questionário, também buscando identificar a evolução das despesas desses Regionais e captar esse sentimento dos Conselhos, se é necessário reajustar, ou não, e também manter a forma de desconto ou não. Ressalta que tem descontos de 15%, 10% e 5% conforme pagamento, em janeiro, fevereiro e março. Também foram feitos questionamentos no sentido de saber se o Regional depende de recursos do Federal para custeio de atividades, para o CFMV saber essa essa correlação entre não para distinguir, mas pelo menos para entender o Conselho que está com uma saúde financeira mais autônoma. Se ele é um Conselho que tem mais autonomia financeira, até mais do que saúde, qual é a opinião dele em relação ao reajuste, q ual Planejamento Estratégico dele que pode impactar em despesa? Porque existem ações no planejamento estratégico que tem impacto negativo, impacto positivo e nenhum impacto e nesse sentido, buscou trazer alguns componentes mais técnicos para essa discussão. A resposta será até o dia 9 de agosto, para que, depois, se discuta essa necessidade de reajuste e que índice será aplicado, se será aplicado na próxima Plenária, em agosto. Os Conselhos Regionais precisam da informação se terá reajuste ou não, para que eles façam o planejamento orçamentário de 2025, já em setembro. Fala que essa foi a grande atividade que envolveu uma série de reuniões no setor de operações financeiras. Fez esse contato alinhamento com os contadores, com o economista, para buscar mais subsídio para essa decisão, que vai ser na Plenária sobre o reajuste ou não, porque isso tem impacto. Impacto no caixa do Sistema e tem impacto para quem paga, que são os colegas e as empresas também. Terá, também, o encontro de Tesoureiros e Contadores do Sistema. Fala que pretende inovar um pouco, uma vez que o Tesoureiro tem que andar de mão dada com o Contador e vice-versa, o encontro será feito em conjunto, Tesoureiros e Contadores. Como é importante que todos os contadores participem, porque tem alguns procedimentos que não são do gerente financeiro, são exclusivos do contador, então vai verificar a possibilidade de promover um encontro híbrido. 3.5. Dos Conselheiros(as) Federais: 3.5.1. Méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, comunica a realização da reunião da sexta reunião da CTC, que ocorreu de dia 15 a 19 de julho. Nessa reunião, que contou com a participação de todos os membros, com exceção do Dr. João Vieira, foram analisados 625 processos. Dentre eles, 357 processos de despesas correntes 33 processos de cota parte, 7 processos de concessão de férias, 107 de diárias e passagens, 29 processos de despesas diversas, 49 processos de férias, 9 processos de suprimento de fundos, 12 processos de jeton, 19 processos de devolução de cota parte e 8 processos de verba indenizatória. Desde que a Comissão assumiu em janeiro, já foram analisados 1.567 processos no total e 41 que tiveram diligência, pois estão com pendências. Fala que essas pendências se referem basicamente a coisas pequenas, por exemplo, falta de relatório de viagem e devolução de cartão de embarque, enfim, são coisas simples, mas que precisam ser sanadas para que a comissão tomada de contas possa deliberar sobre aqueles processos. Outro assunto: sugere a realização de um encontro, um treinamento para as Comissões de Tomada de Conta dos Regionais, pois tem observado que os membros são escolhidos, quando muda a Gestão dos Regionais, mas aquelas pessoas escolhidas realmente não têm conhecimento, e há uma certa confusão do que é atividade da Comissão Tomada de Contas, da Tesouraria, o que é da Contabilidade. Essa treinamento é para que haja uma oportunidade de o Conselho Federal falar para as CTCs Regionais, qual o seu papel e o que deve ser feito. Acredita ser viável o treinamento online, mas ressalta a importância e a urgência desse treinamento. 3.5.2. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, fala sobre sua participação na reunião do Conselho Editorial da Revista, que aconteceu nos dias 9 e 10 de julho, em Brasília. Foram 2 dias de reunião e foram tratados assuntos que precisavam ser validados para o próximo número da revista e o relançamento, que será no dia 9 de setembro, o dia do médico veterinário, conforme já alinhado com a Diretoria. Nessa reunião trataram da validação de todas as pautas da revista, sobre as colunas, os colunistas todos já definidos, estão com o prazo até 31 de julho para entregar as matérias, para poder ser revisada pelo SECOM, validar os conteúdos e adequar à linguagem jornalística. Foram validados, também, conteúdo dos webstores, que são sugeridos pelo setor de comunicação, e definimos que serão tratados quatro temas no webstores, que um deles é Saúde Única, o outro é Defesa Agropecuária, sendo que dentro da Defesa vai ser abordada a questão da importância da notificação das doenças obrigatórias. O Webstores é coisa bem rapida, só chamando a atenção do profissional que aquele é um assunto importante, que precisa de cuidado, que precisa ser relembrado e tratado com cuidado. O outro tema do webstores será sobre o método CED, que a Dra. Evelynne já gravou alguns vídeos, já tem a matéria. E o outro é sobre a relação do médico-veterinário com o atendimento de animais silvestres na clínica, que é um assunto bem delicado, e que é importante trazer esse ponto para os profissionais verem que esse é um tema importante. Definiram, ainda, quais serão os assuntos a serem tratados na sessão Profissionais do Futuro, que é uma sessão nova da revista. Nessa sessão serão tratados os temas: Inovação tecnológica na produção animal, que é o mundo 4.0, da transição do 4.0 para o 5.0, que foi sugerido um zootecnista para falar, que é o zoot. Pedro Veiga. O outro tema: desafios da utilização da inteligência artificial na formação para o ensino de Veterinária e Zootecnia, os desafios da IA e outro tema: gestão e empreendedorismo. O Conselho Editorial discutiu sobre a Seção "ciência em evidência" e chegou à conclusão que esse assunto ficaria sobreposto aos demais, pois já está sendo tratada a parte da ciência, suplemento técnico, sobre profissionais do futuro, mas essa sessão de ciência em evidência ficaria sobreposto, motivo pelo qual foi decidido que seria melhor não tratar dessa sessão e a revista ficar mais enxuta, porque esse tema será tratado em outras sessões. Também foi decidido sobre a capa da revista, como será a capa do próximo volume, que é o 96. Avaliaram também os cinco artigos que já tinham sido enviados para os avaliadores e validaram os que tinham sido sugeridos pelos consultores "ad hoc" e um outro assunto que foi discutido, quando começou a discutir sobre a revista e as normas atuais, e verificou-se que há necessidade de atualizar essas normas e definir claramente qual era a missão da revista, pois isso não existia. Qual é a missão e quais são os valores da revista para poder poder saber o caminho a se tomar. Ressalta que o Conselho Editorial tem tido muito cuidado ao convidar profissionais, quando é definido o tema e busca sempre nas Comissões Técnicas do CFMV, até por questão de valorização. E todos os temas são escritos pelo profissional selecionado, revisados pela equipe da comunicação e nada sai publicado sem a autorização/validação, inclusive junto à Diretoria. A revista vinculada à Diretoria e ao Setor de Comunicação. Fala que já tem uma relação de uns 60 consultores ad hoc, e são de todas as áreas. A Renata, da GECOM está estratificando por área, porque quando precisar de alguém, já saberá que tem um banco de consultores em cada área que recebe mais artigos. Não haverá problemas com consultores. Fala que estão escrevendo a minuta das regras da revista e esse assunto será fechado na reunião de agosto. Nessa reunião também vai ser validado o conteúdo do suplemento especial que é homenagem ao doutor Francisco, que será publicado, já vai ver r a versão como vai ser a capa da revista. Fala, ainda, que já se associou à ABEC, Associação Brasileira dos Editores Científicos, se associou como pessoa física, está fazendo os cursos que eles oferecem para editores científicos, que são cursos remotos. Em novembro vai ter o Congresso dos Editores Científicos, em São Paulo, vai coincidir com a data da Plenária de Pernambuco e entende que ela e a Renata precisam ir, pois é um momento importante para conhecer os editores científicos. Vai ser uma oportunidade para encontrar os editores de todas as revistas e das bases de indexação, com os stands, expondo como é que são as indexações, qual é o caminho, qual é o processo. É um momento importante também, não só de conhecimento, mas de network pra revista. Já adianta que vai fazer o pedido para ela e a Renata, da Gecom, participarem do evento. 3.5.3. Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto. CRMV-MS nº 0568 , fala que foi nomeado pela Presidente do CFMV, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Conselho Federal. Fala que é uma honra e vai procurar desempenhar o melhor possível. Fez uma reunião informal, online, com os quatro membros, um deles não apareceu. Fala que tem um zootecnista de Chapecó, um colega veterinário de Tocantins e um zootecnista do Amazonas, todos muito gentis, muito cooperativos. A reunião demorou uma hora, foi muito boa e procuraram explorar a visão que cada um tinha dessa questão ambiental e marcaram, então, de aguardar a reunião oficial, que a Dra. Ingrid informou que vai haver, para, a partir de então, começar a delinear um planejamento de como vão ser abordadas essas várias temáticas ambientais, cada um trazendo a sua contribuição, tem as questões ambientais urbanas, tem as questões ambientais do setor de produção, que são

bastante importantes, tem a questão industrial, ligados à veterinária, enfim, várias abordagens da questão ambiental ligadas à medicina veterinária e à zootecnia. 3.5.4. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, parabeniza o CFMV pela organização da reunião, com todas as Comissões e Grupos de Trabalho, foi fantástica, acha que ali dá credibilidade a quem está chegando para as Comissões e para os Grupos de trabalho, ver que não é simplesmente colocar o nome ou ser indicado por alguém e fazer parte, depois receber um certificado, mas nota-se que é algo organizado, estruturado, onde o Conselho demonstra a importância das Comissões. Ressalta que sempre falou isso em seu Regional, como é bom ter comissões e, na hora principalmente do sufoco, entregar para a comissão para que ela também assessore nos momentos de crise. Deu para verificar tranquilamente que o Conselho está muito bem abastecido, e foi uma de suas falas lá, e não poderia deixar de dar os parabéns para o Dr. José Filho e para a doutora Ingrid, que é muito organizada, gosta de tudo certo e entende que tem que ser dessa forma. Quanto ao Grupo de Trabalho, informa que já fizeram três reuniões, um assunto muito delicado, que é a publicidade, a 780, algo que já entrou no hall do sistema do Conselho Federal, chegou lá em Bonito, não foi nem um pouco bonito o que foi debatido lá sobre publicidade, não foi legal, até um pouco ruim, chegar talvez no ponto que chegou lá, mas faz parte desse trabalho. Acredita que não vai precisar de prorrogação de prazos e em 90 dias vai entregar para a diretoria o pensamento deste Grupo. É um assunto que acredita que a Medicina Veterinária e a Zootecnia, porque a zootecnia também está envolvida nessa história, quem sabe, dependendo da minuta, a necessidade de alterar o código de ética do médico-veterinário e o código de ética do zootecnista. Mas informa e deixa claro que, mesmo o trabalho não sendo fácil, acredita que o Grupo Técnico foi muito bem formado pela Diretoria e dará conta de, em 90 dias, entregar essa minuta para todos do Sistema. 3.5.5. Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, fala que participou de uma reunião pela Anclivepa e no Acre são mais ou menos 380 profissionais, sendo 102 clínicos, e conseguiram uma reunião para a formação da Anclivepa Acre com 52 inscritos. Ou seja, num local com essa quantidade de profissionais, conseguir reunir 52 inscritos foi muito bom, Clínicos da região. Deu para perceber que a vontade dos Clínicos de participar, de estarem juntos, é muito grande. E fala da satisfação em poder dar esse pontapé inicial na Anclivepa-AC. 3.5.6. Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG 0833/Z, fala que assim como no inicio notificou a Plenária do movimento grevista das Universidades Federais, Institutos Federais, dos quais participa, informa que ela foi finalizada e fala que sai com com saldo positivo do movimento. Tem dito a alguns colegas também que o que menos ganharam foi em questão salarial. Por que diz isso? Porque muitos falam que os profissionais entram em greve por conta de salário. Diz que ele, particularmente nessa greve, o que menos ganharam, ou em termos de salariais praticamente não, ganharam dentro da carreira, mas tiveram outras vitórias que foi principalmente o aumento do orçamento para instituições, que ainda não é aquilo que é necessário devido a defasagem existente, mas pelo menos foi uma vitória. Compartilha essa situação e fala que continua atento porque a preocupação maior é com a continuidade do ensino público de qualidade gratuito. Trabalha sempre nessa perspectiva e suas lutas são sempre nessa perspectiva e é lógico que a valorização profissional passa por isso. Não tem como você ter uma educação de qualidade, uma formação profissional de qualidade, se os profissionais envolvidos, docentes, técnicos administrativos não são valorizados. E também no sentido de comunicações, recebeu várias manifestações de colegas, nas últimas semanas, em relação a essa movimentação das Comissões. E, claro, sempre questionando, nesse caso, a participação dos zootecnistas. De maneira bem geral, passou as informações, no sentido de que fez um pedido de reconsideração, em algumas condições, para análise, e outras, fez algumas sugestões também, já tem alguns colegas colocados, mas ainda ficam aqueles questionamentos que foram feitos, já que os colegas manifestaram, durante esse período, questionando. Sabe que não é o momento de discussão, mas era uma informação que não poderia deixar passar nesse momento e, também, fala que sabe que pode continuar ajustando com o Plenário os assuntos que forem necessários. 3.5.7. Méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, fala que esteve no CRMV-SP e foi muito indagada, porque o Regional não foi consultado para indicar nomes para compor as comissões do CFMV. O Superintendente do CFMV explicou que estava na transição e estava aguardando a nova Diretoria assumir para solicitar indicações. Fala que a nova Diretoria do CRMV-SP ainda não assumiu e as Comissões já foram publicadas, sem os membros indicados por São Paulo. Outra questão levantada foi a questão da Saúde Pública, qual a razão de colocar Saúde Única. É muito mais abrangente, pois Saúde Única inclui a saúde humana, a saúde animal, a saúde humana e a saúde ambiental. Mas por que tirar a Saúde Pública Veterinária, que vê toda a parte de zoonoses, toda aquela parte que é inclusive estudada na escola, que foi excluída. Quando coloca Saúde Única, é muito mais abrangente, inclui todas as outras profissões que atuam na área de Saúde Única. Ela é muito mais abrangente, muito mais larga e deixa de ter especificamente a parte da Veterinária, que é a saúde animal relacionada à Saúde Única. Questiona se o veterinário não perde muito sua importância, porque considera que, na Saúde Única, o veterinário tem um papel muito fundamental e que não precisa ficar brigando com Saúde Única. É porque o veterinário faz a saúde animal, que é o núcleo central da Saúde Única relacionada ao homem. Fala que está tendo perda dessa importância capital da profissão veterinária e diluindo com as demais. É claro que, hoje em dia, se a organização fala em Saúde Única, no fim das contas, o que a veterinária faz é, especificamente, a saúde animal. E, na saúde animal, nós estamos envolvendo a saúde ambiental, E com a atividade na saúde animal, com a consequência na saúde ambiental, é que nós contribuímos para a saúde humana. Fala que é uma questão que já estava muito profunda em si, mas não quis entrar nessa questão e ficou calada até aquele momento, mas com esse questionamento feito por São Paulo, viu a oportunidade de falar que na hora que a Medicina Veterinária vai para a Saúde Única, exclusivamente dessa forma, está perdendo o protagonismo de saúde animal nesse contexto. O Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, que é Coordenador das Comissões, responde que o Conselho federal precisava liberar essas Comissões, que já estavam atrasadas, mas foi um trabalho muito grande para montar as Comissões e ficaria muito complicado pedir as indicações para Diretoria que estava saindo, como também seria muito desrespeitoso pedir a opinião de quem estava entrando quando ainda a Diretoria estava na Gestão. fala, ainda, que as Comissões estão bem dinâmicas e que podem ser ajustadas, então o Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de São Paulo será consultado, para poder fazer suas indicações e prestigiar as Comissões. Com relação à questão do tema Saúde Pública e Saúde Única, foi um ajuste porque se continuasse apenas como Saúde Pública, dava a impressão de que o Sistema estava desatualizado, como se estivesse fora do discurso mundial, como se fosse retrógrado. O Conselho resolveu adequar o termo e, para isso, para tentar resolver essa situação, foi colocada a maior Comissão, onde tem profissionais de várias áreas, que inclusive não vão trabalhar todos ao mesmo tempo, vai depender do foco, depender do tema a ser tratado em determinado momento e a ideia é que trabalhe em equipes de 3 ou quatro pessoas. Foi a forma que o CFMV tentou resolver este problema, de se adequar ao que se usa de terminologia no mundo todo, para não parecer que ficou para trás, e ao mesmo tempo conseguir fazer com que os diversos profissionais que estão ali, nas suas respectivas áreas, elas possam contribuir com a Saúde Única. 3.5.8. Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes. CRMV-RR nº 0177, fala que mais uma vez, teve a oportunidade de avaliar o reconhecimento do curso de Medicina Veterinária da UFAC, e quatro anos depois teve a honra de ser designado para avaliar a renovação de reconhecimento do curso. E soube que o curso está indo muito bem, já graduou 11 turmas. Fala que isso é muito gratificante, pois acompanhou há 8 anos, o curso de Medicina Veterinária aqui da UFAC, quando eles iniciaram a construção do hospital, por ocasião do reconhecimento, eles estavam na metade e na renovação de reconhecimento já estava funcionando plenamente o curso com o hospital em pleno funcionamento. Apenas para conhecimento. IV - ORDEM DO DIA: 4.1 - ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo SUAP nº 0110025.00000032/2024-25. Procedência: CFMV - SEDIR. Assunto: Alteração do calendário de reuniões/2024. Apresentante: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. A Presidente justificou a alteração no calendário de reuniões, considerado o dinamismo intrínseco à Gestão e a necessidade de viabilizar o melhor atendimento às necessidades e demandas institucionais, readequando o calendário do mês de agosto, sendo dias 27 e 28 - Plenária em São Luis - MA e 29 e 30 Sessão Especial de Julgamento em Brasília-DF. DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE a alteração do calendário. 4.1.2. Processo SUAP nº 0110009.0000032/2024-49. Procedência: Supex – CFMV. Assunto: Indicação da Comissão da "Prêmio Professor Octávio Domingues" – versão 2024. Apresentante: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . DECISÃO: Conforme artigo 4º da Resolução CFMV nº 870, de 10 de dezembro de 2007, foram escolhidos, para membros da Comissão de avaliação do "Prêmio Professor Octávio Domingues" – versão 2024 os Conselheiros Suplentes: méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681; méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470 e méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010. 4.1.3. Processo SUAP nº 0110009.0000031/2024-58. Procedência: Supex CFMV. Assunto: Indicação da Comissão do "Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho" – versão 2024. Apresentante: méd.vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. **DECISÃO**: Conforme artigo 4º da Resolução CFMV nº 677, de 14 de dezembro de 2000 , foram escolhidos, para membros da Comissão de avaliação do "Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho" - versão 2024 os Conselheiros Suplentes: méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681; méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470 e méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010. 4.1.4. Processo SUAP nº 0230021.00000097/2023-61. Procedência: CRMV-AP - PROTOCOLO/AP. Assunto: Instauração de processo ético - Desaforamento. Apresentante: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: Foi rejeitado por UNANIMIDADE o desaforamento e definida a devolução do processo ao CRMV-AP, conforme Art. 7º, caput e parágrafo único da Resolução CFMV nº 1330/2020. 4.1.5. Processo SUAP nº 0510008.0000005/2024-93. Procedência: CRMV-PR - PEP/PR. Assunto: Processo Ético Profissional instaurado em razão de representação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR em face do Méd. Vet. ANDRE LUIZ ESCHHOLZ - CRMV-PR nº 08000 - VP - SEI nº 90798.009655/2021-40 - Remessa Obrigatória. Apresentante: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram desse processo: méd.vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: Foi rejeitado por UNANIMIDADE a admissão da remessa do processo éticoprofissional a este CFMV ante a ausência de previsão legal. 4.1.6. Processo SUAP nº 0110061.00000009/2024-81. Procedência: CFMV - GTTJ. Assunto: Alteração da Resolução CFMV 1566/2023. Apresentante: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. A Presidente fez a leitura da minuta de Resolução: "Altera o artigo 5º, caput da Resolução CFMV 1566/2023. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições definidas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10, alíneas "c" e "f" do art. 16 e alínea "d" do art. 18, todos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando ser atribuição privativa do CFMV a edição de Resoluções necessárias à fiel interpretação e execução da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMVs, em especial o disposto na alínea "e" do art. 4º; considerando a Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, que baixa o Regimento Interno do CFMV, em especial o disposto no inciso XXX do art.3º; considerando a necessidade de melhor regulamentar e operacionalizar a atividade judicante no âmbito dos Conselhos Regionais; RESOLVE: Art. 1º Alterar o caput do artigo 5º da Resolução CFMV 1566/2023, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º Para as atividades definidas no inciso III do art. 2º desta Resolução o beneficiário fará jus ao auxílio de representação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, fixado pelo respectivo Conselho, para cada processo administrativo ou ético a ele distribuído, não sendo acumulável com diárias, jetons ou outro auxílio de representação, limitado a 20 (vinte) por mês". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE a alteração Resolução CFMV 1566/2023 da forma apresentada. 4.1.7. Processo SUAP nº 0110009.0000035/2022-24. Procedência: CFMV - SUPEX. Assunto: Referente ao PA 7459/2013 - CRMV-MT solicita apoio financeiro para a construção de nova sede Prestação de Contas). Relator: méd.-vet. Francisco Edson Gomes. A Presidente passou a presidência do julgamento desse processo ao Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773. O Conselheiro méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 s e declarou impedido de atuar no processo, foi nomeada a Conselheira méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 em substituição a ele neste processo. Participaram desse processo: méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 em substituição ao méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Diante do exposto, após ampla análise da documentação e aspectos relacionados com o pedido deste processo, opino pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas do Convênio nº 05/2016 e pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Contrato de Empréstimo CFMV nº 11/2014, firmados entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária(CFMV) e o Conselho Regional do Estado do Mato grosso(CRMV-MT), considerando que CRMV-MT executou o objeto pactuado, conforme documentação comprobatória. Além disso, os documentos referentes às despesas encontram-se anexados ao presente processo e as inconsistências encontradas, conforme ampla análise processual, apresentam erros meramente formais e com devolução de valores considerados irrisórios frente ao montante total, de modo que tais mazelas não comprometeram a lisura e a finalidade do convênio, demonstrando a inocorrência de danos ao erário ou indícios de locupletamento por parte do gestor. Como ressalva, o Convenente deve observar, em eventuais novos procedimentos a serem realizados com valores oriundos de ajuste com o CFMV, o CRMV-MT deve observar a obrigação de aplicar financeiramente os recursos, desde a data do repasse, conforme acordado, a fim de realizar o objeto do convênio para, nos futuros convênios, comprovar a boa e regular aplicação integral dos recursos do convênio, mesmo de valores considerados pouco significantes.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão o Presidente em Exercício colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. 4.1.8. Processo SUAP nº 0110004.00000076/2022-02. Procedência: CFMV - CONTROLADORIA. Assunto: CRMV-PB solicita apoio financeiro para reforma de sede - PA 1001/2017 (Análise da Prestação de Constas). Relatora: méd.-vet. Francisca

Neide Costa. A Presidente passou a presidência do julgamento desse processo ao Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773. Participaram desse processo: méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . Foi passada a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ante ao exposto, após ampla análise da documentação e aspectos relacionados com o pedido deste processo, opino pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas do Convênio nº02/2017, firmado entre o CFMV e o CRMV-PB, considerando que o CRMV-PB executou o objeto pactuado, conforme documentação comprobatória do cumprimento do objeto. Além disso, os documentos referentes às despesas encontram-se anexados no presente processo, e as inconsistências encontradas, conforme ampla análise processual, apresenta erros meramente formais e com devolução de valores considerados irrisórios frente ao montante total, de modo que tais inconsistências não comprometeram a lisura e a finalidade do convênio, demonstrando a inocorrência de dano ao erário ou indícios de locupletamento por parte do gestor. Como ressalva, o Convenente deve observar, em eventuais novos procedimentos a serem realizados com valores oriundos de convênio com o CFMV, as diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021. Nessa mesma linha, fica recomendada a necessidade de disponibilização de toda a documentação de forma acessível e completa para a devida análise da prestação de contas, de modo a comprovar a boa e regular dos recursos do convênio, ainda que dos valores considerados insignificantes.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão o Presidente em Exercício colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE o voto da Conselheira Relatora. 4.1.9. Processo 0110044.00000059/2024-93. Procedência: CFMV - GETIC. Assunto: Justifica e propõe resolução para que a carteira de especialista exista exclusivamente em formato digital. Relator: méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da sugestão de Resolução: "RESOLUÇÃO CFMV XXX DE, XXX DE XXXX DE2024. Altera dispositivos das Resoluções que especifica. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando os argumentos e deliberações contidos nos autos do PA SUAP nº 0110052.00000062/2023-55, que culminou com a publicação da Resolução CFMV 1572/23, inclusive o contido na Ata da 173ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV; considerando o deliberado por ocasião da 384ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2024, em XXXXXXXXXX; RESOLVE: Art. 1º Ficam revogados o inciso III do artigo 31 e o Anexo IV, ambos da Resolução CFMV nº 1475, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19/09/2022 (S.1, p.297 e ss), bem como o inciso VI do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1539, de 4 de agosto de 2023, publicada no DOU de 7/8/2023 (S.1, p.141). Art. 2º Acrescenta-se o § 8º ao artigo 12 da Resolução CFMV nº 1572, publicada no DOU em 11 de novembro de 2023 (S.1, p.181 e ss), com a seguinte redação: "§ 8º A comunicação de que trata o §2º deste artigo 12 ensejará a atualização da base de dados e inserção, apenas, na cédula digital do profissional das seguintes informações: I - título da especialidade e área de concentração quando houver; II - entidade que concedeu o título; III - data da obtenção da especialidade; IV - data de validade do título". Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE a minuta apresentada pelo Conselheiro Relator. **4.1.10.** Processo SUAP nº 0110048.0000003/2024-09. Procedência: CFMV GECOM. Assunto: Marca única para o Sistema CFMV/CRMVs. Relator: méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . O Conselheiro Relator, com Assessoria da Gerência de Comunicação, apresentou o conceito da logomarca sugerida, bem como as propostas de aplicação dessa nova marca para o Sistema. DISCUSSÃO: méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 se manifestou contrária ao modelo apresentado, em virtude da ausência bastão de Esculápio ou Asclépio, uma vez que é o símbolo da cura, do superior. Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: Rejeitado por MAIORIA a nova logomarca apresentada pelo Conselheiro Relator e solicitado, à Gerência de comunicação, o retorno da logomarca para inclusão do bastão de Esculápio ou Asclépio, bem como fonte. 4.1.11. Processo SUAP nº 0110041.00000746/2022-76. Procedência: CFMV -PROTOCOLO. Assunto: OUVIDORIA-CFMV / ANTÔNIO LUIZ MACHADO PINHEIRO FILHO - ENCAMINHA AO PROTOCOLO DENÚNCIA - MANIFESTAÇÃO FALABR – 7970 – VÍDEO (VID-20220918-WA002.MP4-9 MB) CONTENDO IMAGEM DO VEÍCULO DO CRMV-RS E CONDUTOR. Relator: Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. A Presidente passou a presidência do julgamento desse processo ao Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de

Miranda, CRMV-RJ nº 2773. Com a palavra, o conselheiro solicitou a retirada da pauta e justificou que encaminhou o processo para a Controladoria, em virtude de necessidade de avaliação de ponto apontado por ele àquele Setor. DECISÃO: processo encaminhado para diligência, conforme solicitação do Conselheiro Relator. 4.1.12. Processo SUAP nº 0110067.00000012/2023-46. Procedência: CFMV - GTFISC. Assunto: PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO SISTEMA CFMV/CRMVs. Apresentante: Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. A Presidente passou a presidência do julgamento desse processo ao Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Apresentante, que procedeu a leitura do Manual Nacional de Fiscalização, bem como a minuta de Resolução que institui o referido Plano: "RESOLUÇÃO CFMV N.º XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2024. Dispõe sobre o Plano Nacional de Fiscalização - PNF do Sistema CFMV/CRMVs, e dá outras providências. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e, Considerando que o Plano Nacional de Fiscalização do sistema CFMV/CRMVs objetiva garantir que as atividades de fiscalização estejam de acordo com os princípios legais, assim como os mecanismos e requisitos referentes às entidades que compõem o Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e que possam assegurar o exercício eficaz da profissão, proporcionando à sociedade um profissional com o adequado perfil técnico e ético; Considerando que o Plano Nacional de Fiscalização do sistema CFMV/CRMVs destina-se aos profissionais médicos-veterinários e zootecnistas, bem como às pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividades no campo da medicina veterinária e zootecnia; Considerando a necessidade de que as ações de fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, sejam norteadas por uma política nacional de fiscalização, harmonizando condutas, estabelecendo parâmetros e critérios e projetando resultados. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) do Sistema CFMV/CRMVs para o ano de 2025, definindo diretrizes, metas e indicadores como planejamento mínimo da fiscalização do exercício profissional dos médicosveterinários e zootecnistas. §1º. O PNF é um instrumento complementar, por meio do qual o CFMV acompanha o desenvolvimento das atividades de fiscalização dos CRMVs, objetivando o cumprimento das obrigações institucionais e legais dessas entidades, de forma harmônica e com parâmetros mínimos de mensuração qualitativa e quantitativa. §2º. Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária deverão providenciar as medidas para a implantação do PNF. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor em XX/XX/2024.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão, o processo foi colocado em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE o Plano Nacional de Fiscalização, conforme apresentado pelo Conselheiro. 4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim informativo. O Sr. Tesoureiro do CFMV apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis na Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Contas de Arrecadação: R\$114.844,06; Contas Movimento: R\$38.092,13; Contas Investimento R\$61.171.768,21. Totalizando: R\$61.324.704,40 Passada a fase de discussão o Presidente em exercício informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. 4.2.2. Processo SUAP nº 0250021.00000028/2024-72. Procedência: CRMV-RO -SECONT/RO. Assunto: 1º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Relator: Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 335/2024, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2024 do CRMV-RO.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. 4.2.3. Processo SUAP nº 0370022.00000022/2023-12. Procedência: CRMV-PE - SEJUR-ADM/PE. Assunto: PRODES - Aquisição de três veículos para a frota do CRMV/PE. Relatora: Méd.-Vet. Lilian Muller. A Conselheira méd.-vet. Lilian Muller foi efetivada em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro em substituição ao méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177. O méd.vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 se declarou impedido de atuar no processo. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470 em substituição ao méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177. Foi passada a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-PE, para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO TOTAL do aporte financeiro no valor de R\$ 462.149,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Contudo, entendo ser necessária a observação às recomendações a seguir trazidas: 1. Seja repassado ao CRMV de imediato apenas o aporte financeiro de R\$336.959,95 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta nove reais e noventa e cinco centavos), para aquisição de 02 (dois) veículos, um de porte médio e um veículo tipo caminhonete 4x4, para fins exclusivos de fiscalização, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. Após comprovação da nomeação do outro agente de fiscalização, pelo CRMV-PE e GETIC/CFMV, a apresentação de um plano de ação de fiscalização conjunta ou comprovantes de convênio de atuação conjunta com outros órgãos de fiscalização, seja repassado o valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil, e quinhentos reais), para aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para sete pessoas, para fi n s <u>exclusivos</u> **de fiscalização**, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. É como voto.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE o voto da Conselheira Relatora. 4.2.4. Processo SUAP nº 0110009.00000013/2022-28. Procedência: CFMV - SUPEX. Assunto: SOLICITA APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRMV-RN - RESOLUÇÃO 1283/2019 (PRODES). Relator: Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro. O Conselheiro Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro foi efetivado em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o méd.-vet. João Vieira Almeida Neto em substituição ao méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177. O méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 se declarou impedido de atuar no processo. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470 em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e méd.-vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 em substituição ao méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-RN, para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO do aporte financeiro no valor de R\$ 1.553.325,68 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), aquisição de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, aquisição de móveis planejados sob medida, além de mobiliário em geral, reforma e ampliação da sede e aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. É voto.". DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. 4.2.5. Processo SUAP nº 0120023.00000002/2023-43. Procedência: CRMV-DF - LIC/DF. Assunto: Aquisição de Veículos para o CRMV-DF. Relatora: Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo. A Conselheira méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo foi efetivada em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro em substituição ao méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177. O méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 se declarou impedido de atuar no processo. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 em substituição ao méd.vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470 em substituição ao méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177. Foi passada a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-DF, para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO TOTAL do aporte financeiro no valor de R\$ 293.573,33 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Contudo, entendo ser necessária a observação às recomendações a seguir trazidas: a. Seja repassado ao CRMV de imediato apenas o aporte financeiro de R\$ 146.786,67 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de 02 (dois) veículos para fins exclusivos de fiscalização, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. b. Após nomeação dos outros dois agentes de fiscalização, comprovado pelo CRMV-DF e GETIC/CFMV, seja repassado o valor de R\$ 146.786,66 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de 02 (dois) veículos para fins exclusivos de fiscalização, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. É como voto.". DISCUSSÃO: A Conselheira méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, apresentou voto divergente. Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por MAIORIA o voto da Conselheira Relatora. 4.2.6. Processo SUAP nº 0270013.00000037/2022-75. Procedência: CRMV-TO - ASDIR/TO. Assunto: CRMV-TO ENCAMINHA O TERMO DE ABERTURA DE PROJETO (TAP) PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CFMV. Relator: Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. O Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira foi efetivado em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Os méd.-vets méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 e méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 se declararam impedidos de atuar no processo. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves,

CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-TO, para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO TOTAL do aporte financeiro no valor de R\$ 804.284,28 (oitocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Contudo, entendo ser necessária a observação às recomendações a seguir trazidas: a. Seja repassado ao CRMV de imediato apenas o aporte financeiro de R\$ 685.229,62 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), para aquisição de mobiliários, energia solar fotovoltaica, equipamentos de Tecnologia da Informação e 1 (um) veículo de porte médio, para fins exclusivos de fiscalização, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. b. Após nomeação do outro agente de fiscalização, comprovado pelo CRMV-TO e GETIC/CFMV, seja repassado o valor de R\$ 119.054,66 (cento e dezenove mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de 01 (um) veículo Lpo suv para fins exclusivos de fiscalização, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1283/19. É como voto.". DISCUSSÃO: A Conselheira méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, apresentou voto divergente. Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por MAIORIA o voto do Conselheiro Relator. 4.3 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA: 4.3.1. Processo SUAP nº 0110067.00000002/2023-39. Procedência: CFMV - GTFISC. Assunto: Sugestão de Minuta de alteração da Resolução CFMV 672. Relator: Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 . Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da minuta de Resolução: MINUTA 3/2024 GTTJ/ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA. Inclui o §6º no artigo 1º da Resolução CFMV nº 672, de 16 de setembro de 2000. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Considerando que algumas irregularidades administrativas são passíveis de identificação por meio informações constantes no sistema de cadastro dos profissionais e estabelecimentos sem a necessidade de visita presencial do fiscal; Considerando o princípio da eficiência administrativa; Considerando a necessidade de otimização do deslocamento dos agentes fiscais, bem como dos recursos destinados ao processo de fiscalização; Considerando as discussões realizadas nas duas primeiras Câmara Nacionais de Presidentes realizadas em 2024 nas cidades de Salvador-BA e Goiânia-GO; RESOLVE: Art. 1º Inclui-se o §6º no artigo 1º da Resolução CFMV 672, de 16 de setembro de 2000, publicada no DOU, de 06 de março de 2001, que passa a ter a seguinte redação: "§ 6º. Sendo constatada, nos termos do artigo 20 da Resolução CFMV nº 1562/23, a extinção de anotação de responsabilidade técnica e a não formalização de uma nova, será lavrado, presencial ou remotamente, Auto de Infração, a ser remetido ou entregue à pessoa jurídica via Domicílio Tributário eletrônico, Aviso de Recebimento ou pessoalmente.". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU. DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: aprovado por UNANIMIDADE a minuta de Resolução apresentada pelo Conselheiro Relator. V - O QUE OCORRER: 5.1 - Superintendente do CFMV, Igor Pinto de Andrade, com relação ao Processo SUAP nº 0110067.00000002/2023-39, solicita constar em ata um agradecimento a quem começou esse trabalho de fiscalização, a CNAF, com o Dr. Raimundo Barrêto, Dr. Odemilson, Dra. Virgínia, Dr. Fernando e Dr. José Pedro e o Dr. Emanuel. Quando assumiu a Presidência do GT de Fiscalização (Ana Carolina-MS, Fábio Marcon-SC, Raquel Braga-Go, Mateus Lange-RS e Andreey Telles-RN, foi atrás do que poderia ser melhorado em âmbito de fiscalização para o Sistema, por entender que o papel fundamental do Conselho é a fiscalização. Daí o GT teve a ideia de pesquisar outros órgãos as melhores práticas e no final de 2023 tentaram aprovar na Plenária o Manual de Fiscalização, mas à época, o saudoso Dr. Francisco não quis aprovar um assunto que seria da próxima Gestão (agora atual), então o processo foi retirado de pauta. Posteriormente foi encaminhado para análise da GETIC e para Controladoria, para últimos ajustes e posterior envio ao Relator. Fala que o Plenário, hoje, tem a oportunidade de mudar a história da Medicina Veterinária e da Zootecnia, pois é um trabalho inédito, pois o fiscal não tem que ficar na Sede do Conselho, fiscal tem que ficar na rua e a confecção desse manual foi muito emocionante, porque a atividade finalística do Conselho é, de fato, a fiscalização. Essa Gestão tomou posse com o desafio de mudar o Sistema e entenderam o quanto esse projeto é importante para o Sistema. É uma novidade para a Medicina Veterinária e para a Zootecnia, mas não para outras profissões, que já estão bem avançadas nesse assunto. Novamente agradece a colaboração de todos os envolvidos. 5.2. Méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, em relação ao processo 0110061.00000009/2024-81, entende que verba de representação (conforme consta na Resolução 1566/223), considerando que verba de representação, diárias e jetons são coisas distintas e, considerando que a redação dada nos Arts. 3º, 4º e 5º da resolução 1566/2023, causa confusão quando se afirma que a verba não pode ser acumulável com as 2 últimas (ipsis litteris: "não sendo acumulável com diárias, jetons ou outro auxílio de representação"), sugere a retirada deste texto, uma vez que, o diretor/conselheiro/colaborador que percebe uma verba de representação, por exemplo por desenvolver uma atividade judicante como relatoria de processo, não está impedido de receber quando em viagem (as devidas diárias) e quando e plenária ou reunião deliberativa (os devidos jetons). 5.3. méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, justifica sua ausência no primeiro dia da Plenária, em virtude de participação em uma reunião do Ministério da Agricultura, onde foi incluso na pauta o assunto do comércio das progestinas no Brasil. Fala que foi convidada a palestrar para explicar o problema, e foi muito bom. A receptividade deles foi muito positiva. O assessor do Ministro estava lá e ficou muito sensível à situação catastrófica que as cadelas e as gatas sofrem no Brasil com este comércio do jeito que ele é. Então eles viram que é um problema de fato. Os participantes que estavam no online, todos pediram a palavra, grande parte deles, e pediram que, de fato, o Ministério da Agricultura mude essa realidade, porque já passou da hora. E, junto com isso, pediram muito também que o Ministério da Agricultura se posicione com a questão dos antibióticos, sendo vendidos também sem receita. Fala, também, que foi incluído na pauta da próxima reunião da Câmara PETA a questão dos antibióticos. Indicou a Dra. Luciana Sartori, da BR-Cast. Fala que o CFMV está tendo sucesso nas sugestões de pauta. Próximos passos: foi solicitado que ela organize um ofício para a Câmara PET, documentando o problema e as soluções que o CFMV aponta para a comércio das progestinas. E eles vão entregar o documento para o Ministro, posteriormente vai ser marcado um outro momento com o CFMV junto, para conversar sobre os andamentos. 5.4. méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, fala que a Dra. Luciana Sartori, do BRCast-Vet, que já deu palestra para esse Plenário, ela entrou em contato com a Conselheira e solicitou que ela coloque para o Plenário, a sugestão de uma ação conjunto da BRCAST-VET, que é o comitê que trabalha com resistência antimicrobiana na área da veterinária. Ela é a coordenadora do comitê perante as autoridades internacionais e brasileira. Ela está propondo uma ação conjunta do CFMV com o BRCAST-VET para realizar um evento na Semana Mundial de Combate à Resistência Antimicrobiana, de 10 a 15 de novembro. Ela propôs uma live. O BRCAST dá a todos os palestrantes por conta deles e o que seria o papel do CFMV? O CFMV teria o papel de gerar o link do grande evento e divulgar a nível nacional, convidando todos os médicos- veterinários e zootecnistas para participar da live. Fala que vai solicitar que a Dra. Luciana oficialize o pedido. 5.5. João Vieira de Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, fala que foi ler o Acórdão TCU nº 10387/2021, da 2ª Câmara, e sugere fazer um workshop para os Conselhos Regionais sobre esse acórdão, pois lá fala tudo o que as Autarquias têm que fazer. Ressalta que a função do Conselho, como Autarquia é extremamente séria e com consequências muito graves para aqueles que não cumprem. Ter um assessor, um consultor ou alguém que vá aos Regionais e é obrigatório reunir numa plenária todos os conselheiros, diretores e apresentar o que o TCU está falando das Autarquias, dos Conselhos de Fiscalização. VI - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Trecentésima Octogésima Quarta (CCCLXXXIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária FGSUP PR, em 13/08/2024 17:11:21.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV FGSUP TS, em 13/08/2024 17:24:55.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 13/08/2024 17:35:05.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 13/08/2024 17:46:09.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 13/08/2024 17:57:25.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 13/08/2024 17:58:51.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 14/08/2024 09:27:37.
- João Vieira de Almeida Neto, Conselheiro Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 14/08/2024 11:23:17.
- Francisca Neide Costa, Membro Titular da 1ª Turma do CFMV CESUP 1ª TURMA, em 14/08/2024 15:53:40.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV CESUP PLENARIO, em 14/08/2024 16:48:56.
 Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 14/08/2024 20:29:46.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV FGSUP SG, em 15/08/2024 10:39:32.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV FGSUP VP, em 15/08/2024 11:50:33.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 15/08/2024 15:10:37.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 19/08/2024 10:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321706 Código de Autenticação: efb5fe699c



